



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 16 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 24 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13 /2023

NOMEIA A SRTA. MARIA LUISA LARA DOMINGOS, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UFSJ – Universidade Federal de São João Del-Rei, **NOMEAR** a Srta. **MARIA LUISA LARA DOMINGOS**– inscrita no CPF sob o nº 135.858.476-17, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 4º período do Curso de Enfermagem, **PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, no período de 16/01/2023 a 16/02/2023**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Viviane da Consolação Mara, na Unidade básica de Saúde - PSF Urbano; pela Sra. Flávia Aguiar da Silva, na Unidade básica de Saúde - PSF Rural I; e pela Sra. Elizangela Maria Silva na Unidade básica de Saúde - PSF Rural II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 16/01/2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 17 de janeiro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 16/01/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 17/01/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças